



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 64/2024

Processo Número: **6032/2024** | Data do Protocolo: 18/03/2024 15:29:26



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330031003400340033003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo concede uma Moção de Aplausos em homenagem aos atletas de Osasco: Maria Júlia, Fernanda Araújo, Fernando Santos, Douglas Marques, Thaís Oliveira e Vinícius Araújo, que conquistaram o pódio e medalhas na primeira edição do GP FBRoad - Desafio 2 Horas, realizado na cidade de Tatuí, em fevereiro.

A equipe que competiu com mais de 400 atletas em diversas categorias teve um desempenho notável. A ciclista Maria Júlia liderou o caminho, conquistando os títulos nas categorias Elite e Geral. Enquanto isso, Fernanda Araújo assegurou o terceiro lugar na categoria Elite e o quinto lugar na categoria Geral. Por fim, Fernando Santos garantiu o sétimo lugar na categoria Elite. Esses resultados demonstram o talento e a dedicação da equipe, destacando-se entre os competidores em um evento desafiador. Na categoria Sub-35, Douglas Marques cou em 2º lugar na prova masculina e Thaís Oliveira foi a 3ª colocada na prova feminina. Vinícius Araújo cou no 4º lugar na categoria Sub-30.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO manifesta aplausos aos atletas pelo exemplo de dedicação e superação demonstrados no GP FBRoad - Desafio 2 Horas. Esta Moção de Aplausos é um reconhecimento merecido pelo destacado desempenho da equipe de Osasco e por proporcionar visibilidade e destaque à categoria esportiva, impulsionando o esporte como uma ferramenta essencial de transformação social e desenvolvimento humano.

Por fim, solicitamos que esta Moção seja encaminhada à Secretaria do Esporte, Recreação e Lazer do Município de Osasco, como uma forma de oficializar nosso reconhecimento e apreço pelos feitos alcançados por esses talentosos atletas de nossa comunidade.

**Gerson Pessoa - PODE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380034003300370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Gerson Pessoa** em 18/03/2024 15:16

Checksum: **A81D19211327C16BA93A01B03A5D3B5F2661087416848799A251D58BBBDB4534**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380034003300370038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.